



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



ATO Nº 058-2022/2025

13 DE SETEMBRO DE 2022

RECONHECE GRANDE REPRESENTANTE

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer o Resp.: Ir.:

REGILDO ARAUJO FERREIRA

Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Caridade e Justiça Nº 81 -
Or.: de Araraquara - SP

GRANDE REPRESENTANTE

Da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, perante a
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Boletim Informativo Nº 1434 de 15/09/2022



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 10 (décimo) dia do mês de setembro de 2022 E.: V.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

VLAMIR CAMARGO BARBEIRO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.: